



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 112/2013

**ALTERA FONTE DE RECURSOS E
MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 849/2012, de 27 de setembro de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

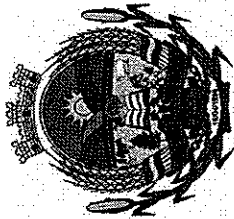
Art. 2º: Fica alterada a modalidade de aplicação da despesa, das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D112/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/08/2013
Responsável: [Assinatura]


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D112/2013
 Foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/08/2013 ANEXO DECRETO 112/2013 art 1º

Responsável: Valkyria

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	0.003 Indenizações e Restituições			Valor Alterado
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	
4.4.30.93 – Indenizações e Restituições	0,00	1086	0001	0,00

ANEXO DECRETO 112/2013 art 2º

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADES DE APLICAÇÃO DA DESPESA

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	0.003 Indenizações e Restituições			Valor Alterado
	SALDO DA DOTAÇÃO	Modalidade de Aplicação Atual	Nova Modalidade De Aplicação	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	100,00	90	30	0,00